



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.475/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 117/2021, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
PORTUGUESES DO ESPÍRITO SANTO.**

Art. 1º Fica declarada, para os fins da Lei Municipal número 4.230, de 10 de agosto de 1995, de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE PORTUGUESES DO ESPÍRITO SANTO", também conhecida como "APES", pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJ de n. 31.521.136/0001-70.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 26 de Outubro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

